



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.256/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **DANILO RATTI DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DANILO RATTI DA SILVA**, matrícula nº 994281, portador da cédula de identidade RG nº 9.793.298-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 071.948.859-13, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeado em 10.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de março de 2015 a 09 de março de 2017 passando da referência 07 para referência 08, classe "E", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / Agosto / 2017  
DE Nº 11.059  
UMUARAMA, 29 / 08 / 2017  
Sdiana  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS